



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº 058/2021****40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 13-12-2021**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13-12-2021), nesta Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quadragésima (40^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretária a Vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 057/2021, pertinente a trigésima nona (39^a) sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de dezembro de 2021, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/568/2021 do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem do cronograma de eventos em alusão ao Natal da Integração de 2021, conforme programação anexa. OF/GP/NR/570/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.200 e 2.201/2021 devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 07.12.2021 – edição 2405 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12.306 – caderno de publicações legais. OF/GP/NR/571/2021 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício nº 566/2021 endereçado ao excelentíssimo Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobo, referente a solicitação de recursos de fonte livre no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). OF/GP/NR/581/2021 do Executivo Municipal, comunicando, em resposta ao ofício nº 100/2021-CMG, que a numeração da próxima Lei Municipal é a 2206/2021, reservada para promulgação do Projeto de Lei nº 049/2021 que dispôs sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço amigo” (mánobra Heimlich) e dá outras providências. Ofício nº 216/2021 da senhora Cristina Silvestrini – Deputada Estadual e Procuradora da Mulher, manifestando agradecimento a Casa Legislativa de Guaíra pela impecável execução na realização do 1º Encontro Descentralizado da Procuradoria Especial da Mulher, com profissionalismo ímpar de toda equipe envolvida. Ofício nº 305/2021 do senhor Edson de Souza – Presidente do Conselho da Saúde da ACAMOP, convidando os senhores vereadores para participarem da reunião que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2021,

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

Túlio C. da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

às 19h, no plenário da câmara Municipal de Cascavel, para discutir e buscar apoio a tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 133/2021** subscrita pelo vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, providenciem medidas necessárias para viabilizar a numeração dos imóveis (casas) localizadas na Comunidade Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº 134/2021** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública municipal, viabilizem estudos necessários visando a implementação de uma ciclovia na Avenida Martin Luther King. **REQUERIMENTO Nº.016/2021** de autoria do vereador **José Cirineu Machado**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação nominal de todas as obras que estão em andamento/execução no município de Guaíra-PR. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2021** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação com os nomes de todos os estagiários, assim como da pasta em que se encontram lotados. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos (está após passar a Presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso - Vice-Presidente), Valberto Paixão da Silva, Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 054/2021** do Executivo Municipal, que “atribui competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 055/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na ordem do dia, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa a eleição/votação nominal para a renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2022. Encerrada a eleição/votação verificou-se o seguinte resultado: SUPLENTE DE SECRETÁRIO: vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto, vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, nove (09) votos e um (01) voto nulo. Para SECRETÁRIO: vereador **Adriano Cesar Richter**, oito (08) votos, vereador **Claudemir Delfino da Silva**, um (01) voto, vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto e um (01) voto nulo, Para VICE-PRESIDENTE: vereadora **Carina Patrícia Bach**, um (01) voto, vereadora **Cristiane Giangarelli**, oito (08) votos, vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto e um (01) voto nulo. Para PRESIDENTE: vereadora **Carina Patrícia Bach**, um (01) voto, vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, nove (09) votos e vereador **Sandro Sabino Borges**, um (01) voto. Imediatamente a senhora Presidente proclamou eleitos o vereador **Raufi Edson Franco Pedroso** - Presidente, vereadora **Cristiane Giangarelli** – Vice-Presidente, vereador **Adriano Cesar Richter** – Secretário e a vereadora **Tereza Camilo dos Santos** - Suplente de Secretário. De imediato, a senhora Presidente comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022 ficam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2022, os quais poderão ser convocados até o dia 15 de janeiro para sessão extraordinária em que será realizada a solenidade de passagem dos cargos, a eleição das Comissões permanentes, bem como a entrega do Inventário de Bens Patrimoniais à Mesa Diretiva empossada automaticamente em 1º de janeiro. Em seguida os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022, juntamente com a Mesa atual, assinaram o respectivo termo de posse que vigora a partir de 1º de janeiro de 2022. Ato continuo, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borge, Cludemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Givanildo José Tirolti,

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@oamaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Adriano Cesar Richter e, finalizando, fez uso da palavra a Presidente desta Casa, vereadora Tereza Camilo dos Santos., cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, suspendeu a presente sessão ordinária para lavratura da ATA. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a quadragésima (40^a) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 13 / 12 / 2021

Terezinha de Souza
PRESIDENTE

Justiano

nº. 947/2.021, onde foi escrito indevidamente o nome de uma funcionária.

Exclui-se:

“ Maria Terezinha de Araújo...”

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E99B71A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2021

HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2021

CONTRATADO: INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de GRAMA ESMERALDA e SERVIÇO DE PLANTIO de GRAMA ESMERALDA, para atender as demandas das Secretarias do Município de Goioerê - PR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil e reais)

DATA: 15/12/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:91469CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM ESTRADA RURAL no Município de Goioerê, conforme Convênio n. 902088/2020/MAPA/CAIXA. Valor: R\$-345.683,40.

Horário: 14:30 horas. Data: 18/01/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:D67842C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA GINASTICA RITMICA no Município de Goioerê-PR, no âmbito do Convênio 875339/2018/ME/CAIXA, conforme planilhas, cronograma e memorial descritivo. Valor: R\$-607.951,22.

Horário: 09:00 horas. Data: 18/01/2022.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 13 de dezembro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gean Lucas Silvestre Farias

Código Identificador:BAFF9628

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 163/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de RETROESCAVADEIRA para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos deste Município, conforme Convênio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº 901630/2020, que não houve interessados sendo a mesma declarada DESERTA.

Goioerê-PR, 15 de dezembro de 2021.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Pregoeira

Publicado por:

Gean Lucas Silvestre Farias

Código Identificador:F7847880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassagem	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	15/12/2021	1.776,38
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	15/12/2021	328.284,62

Goioerê, 15 de Dezembro de 2.021.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:D7C32778

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

CAMARA MUNICIPAL ATA Nº 058/2021

ATA Nº 058/2021

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÁRA – 13-12-2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13-12-2021), nesta Cidade de Guaiára, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÁRA** em sua quadragésima (40º) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**,

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 057/2021, pertinente a trigésima nona (39^a) sessão ordinária, realizada no dia seis (06) de dezembro de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF/GP/NR/568/2021** do Executivo Municipal, convidando os senhores vereadores para participarem do cronograma de eventos em alusão ao Natal da Integração de 2021, conforme programação anexa. **OF/GP/NR/570/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis nºs 2.200 e 2.201/2021 devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná no dia 07.12.2021 – edição 2405 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 12.306 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/571/2021** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do ofício nº 566/2021 endereçado ao exelentíssimo Deputado Federal Fernando Lúcio Giacobo, referente a solicitação de recursos de fonte livre no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **OF/GP/NR/581/2021** do Executivo Municipal, comunicando, em resposta ao ofício nº 100/2021-CMG, que a numeração da próxima Lei Municipal é a 2206/2021, reservada para promulgação do Projeto de Lei nº 049/2021 que dispôs sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Abraço amigo” (manobra Heimlich) e dá outras providências. **Ofício nº 216/2021** da senhora Cristina Silvestrini – Deputada Estadual e Procuradora da Mulher, manifestando agradecimento a Casa Legislativa de Guairá pela impecável execução na realização do 1º Encontro Descentralizado da Procuradoria Especial da Mulher, com profissionalismo ímpar de toda equipe envolvida. **Ofício nº 305/2021** do senhor Edson de Souza – Presidente do Conselho da Saúde da ACAMOP, convidando os senhores vereadores para participarem da reunião que acontecerá no dia 17 de dezembro de 2021, às 19h, no plenário da câmara Municipal de Cascavel, para discutir e buscar apoio a tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de enfermagem e da Parteira. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 133/2021** subscrita pelo vereador Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da municipalidade, providenciem medidas necessárias para viabilizar a numeração dos imóveis (casas) localizadas na Comunidade Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº 134/2021** de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública municipal, viabilizem estudos necessários visando a implementação de uma ciclovía na Avenida Martin Luther King. **REQUERIMENTO Nº.016/2021** de autoria do vereador José Cirineu Machado, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Exelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação nominal de todas as obras que estão em andamento/execução no município de Guairá-PR. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2021** de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Exelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, “uma relação com os nomes de todos os estagiários, assim como da pasta em que se encontram lotados. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais

matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos (está após passar a Presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso - Vice-Presidente), Valberto Paixão da Silva, Adriano Cesar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cesar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 054/2021** do Executivo Municipal, que “atribui competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 055/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “cria o Fundo Municipal para Políticas Penais no âmbito do Município de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na ordem do dia, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa a eleição/votação nominal para a renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guairá, para o exercício de 2022. Encerrada a eleição/votação verificou-se o seguinte resultado: **SUPLENTE DE SECRETÁRIO**: vereador Sandro Sabino Borges, um (01) voto, vereadora Tereza Camilo dos Santos, nove (09) votos e um (01) voto nulo. Para **SECRETÁRIO**: vereador Adriano Cesar Richter, oito (08) votos, vereador Claudemir Delfino da Silva, um (01) voto, vereador Sandro Sabino Borges, um (01) voto e um (01) voto nulo, Para **VICE-PRESIDENTE**: vereadora Carina Patrícia Bach, um (01) voto, vereadora Cristiane Giangarelli, oito (08) votos, vereador Sandro Sabino Borges, um (01) voto e um (01) voto nulo. Para **PRESIDENTE**: vereadora Carina Patrícia Bach, um (01) voto, vereador Raufi Edson Franco Pedroso, nove (09) votos e vereador Sandro Sabino Borges, um (01) voto. Imediatamente a senhora Presidente proclamou eleitos o vereador Raufi Edson Franco Pedroso - Presidente, vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente, vereador Adriano Cesar Richter – Secretário e a vereadora Tereza Camilo dos Santos - Suplente de Secretário. De imediato, a senhora Presidente comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022 ficam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2022, os quais poderão ser convocados até o dia 15 de janeiro para sessão extraordinária em que será realizada a solenidade de passagem dos cargos, a eleição das Comissões permanentes, bem como a entrega do Inventário de Bens Patrimoniais à Mesa Diretiva empossada automaticamente em 1º de janeiro. Em seguida os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2022, juntamente com a Mesa atual, assinaram o respectivo termo de posse que vigora a partir de 1º de janeiro de 2022. Ato contínuo, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva, Cristiane Giangarelli, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Claudemir Delfino da Silva, José Cirineu Machado, Givanildo José Tirolti, Adriano Cesar Richter e, finalizando, fez uso da palavra a Presidente desta Casa, vereadora Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo

período de seis meses, em gravação digital. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente, vereadora Tereza Camilo dos Santos, suspendeu a presente sessão ordinária para lavratura da ATA. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a quadragésima (40ª) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internautas, radioouvintes e demais municíipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9678D39E

CAMARA MUNICIPAL
TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022

TERMO POSSE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13-12-2021), nesta cidade de Guaira, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal de Guaira, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, com a presença dos vereadores Adriano Cesar Richter, Carina Patricia Bach, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Após a ordem do dia, procedeu-se de imediato, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno desta Casa, a votação nominal para renovação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaira para o Exercício de 2022. Encerrada a votação verificou-se o seguinte resultado: **SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereadora Tereza Camilo dos Santos ; SECRETÁRIO: Vereador Adriano Cesar Richter; VICE-PRESIDENTE: Vereadora Cristiane Giangarelli e PRESIDENTE: Vereador Raufi Edson Franco Pedroso**, os quais, de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, ficam automaticamente empossados a partir do dia (1º) de janeiro de 2022. Após, foi assinado este Termo de Posse pela Presidente, demais membros da Mesa Diretiva atual e Vereadores automaticamente empossados para a Mesa Diretiva 2022.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente Vice-Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Secretária Suplente de Secretário

Vereadores da Mesa Diretiva 2022:

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Vice- Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER
Secretário

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Suplente de Secretário

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B2BA0871

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 67/2021

P O R T A R I A N° 67/2021
D a t a: 13 de dezembro de 2021.

Ementa: Concede férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2021000690.

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, matrícula nº 1086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.930.472-3 SSP/PR e CPF n. 062.216.129-69, no período compreendido entre 10 à 29 de janeiro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 15 de março de 2020 a 14 março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3705CE29

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 011/2021

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL N° 011/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2020, ID TCE 278, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 444/2020

Contratante:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 12.402.787/0001-05

Objeto do Contrato:Será mantido o objeto do contrato original, ou seja, Contratação de empresa especializada na locação e manutenção mensal de software de gestão pública integrada, com acesso ilimitado de usuários, devidamente detalhado no Termo de Referência da do Processo Administrativo nº 444/2020, Pregão Presencial nº 01/2020.

Objetivo do Aditivo:As partes contratantes, acima qualificadas, por meio de seus respectivos representantes legais, através do presente Aditivo, nos termos da cláusula oitava do contrato vigente, manifestam concordância com o reajustamento contratual de prazo e valor, constante do Processo Administrativo de nº 444/2020, para o fim de o majorar a R\$ 4.196,98 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) o mensal referente a locação e manutenção de software de gestão pública integrada, com acesso ilimitado de usuários, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar da vigência final do contrato (23/12/2021).

Dotação orçamentária: Elemento da Despesa: 3.3.90.40.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.1100 – Locação de Software.

Prazos de vigência e execução:23/12/2021 a 23/04/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.